


AGOSTO/2016 - N° 305 - ANO 28

ÍNDICES DE PREÇOS

ANO	MÊS	IPC/BRASIL - FGV ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR				IGP/DI - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISP. INTERNA				IGP/M - FGV ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO			
		N° ÍNDICE AGO/94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE AGO/94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE AGO/94=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	MAIO	473,929	0,72	5,55	8,63	572,034	0,40	3,79	4,83	578,516	0,41	3,64	4,11
	JUN.	477,825	0,82	6,42	9,15	575,938	0,68	4,50	6,22	582,401	0,67	4,33	5,59
	JUL.	480,336	0,53	6,98	9,61	579,293	0,58	5,11	7,43	586,426	0,69	5,05	6,97
	AGO.	481,401	0,22	7,22	9,73	581,618	0,40	5,53	7,80	588,042	0,28	5,34	7,55
	SET.	483,415	0,42	7,66	9,65	589,897	1,42	7,03	9,31	593,606	0,95	6,34	8,35
	OUT.	487,086	0,76	8,48	10,01	600,269	1,76	8,91	10,58	604,832	1,89	8,35	10,09
	NOV.	491,965	1,00	9,57	10,39	607,441	1,19	10,21	10,64	614,051	1,52	10,00	10,69
	DEZ.	496,302	0,88	10,53	10,53	610,128	0,44	10,70	10,70	617,044	0,49	10,54	10,54
2016	JAN.	505,142	1,78	1,78	10,59	619,476	1,53	1,53	11,65	624,060	1,14	1,14	10,95
	FEV.	508,998	0,76	2,56	10,37	624,366	0,79	2,33	11,93	632,114	1,29	2,44	12,08
	MAR.	511,527	0,50	3,07	9,37	627,060	0,43	2,78	11,07	635,349	0,51	2,97	11,56
	ABR.	514,017	0,49	3,57	9,24	629,345	0,36	3,15	10,46	637,434	0,33	3,30	10,63
	MAIO	517,284	0,64	4,23	9,15	636,468	1,13	4,32	11,26	642,651	0,82	4,15	11,09
	JUN.	518,638	0,26	4,50	8,54	646,868	1,63	6,02	12,32	653,496	1,69	5,91	12,21
	JUL.	520,553	0,37	4,89	8,37	644,356	-0,39	5,61	11,23	654,641	0,18	6,09	11,63

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

ANO	MÊS	IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) 3ª QUADRISSEMANA (*) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPCA/BH - (IPEAD/UFMG) ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				INPC - IBGE ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR			
		N° ÍNDICE JUL./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	MAIO	469,7725	0,87	5,26	8,19	499,5424	1,06	5,78	8,58	4.415,37	0,99	5,99	8,76
	JUN.	473,5306	0,80	6,11	8,82	504,2381	0,94	6,77	9,38	4.449,36	0,77	6,80	9,31
	JUL.	476,8453	0,70	6,85	9,45	507,6669	0,68	7,50	10,12	4.475,17	0,58	7,42	9,81
	AGO.	478,8004	0,41	7,29	9,86	510,3576	0,53	8,07	10,50	4.486,36	0,25	7,69	9,88
	SET.	481,4817	0,56	7,89	10,02	513,0114	0,52	8,63	10,57	4.509,24	0,51	8,24	9,90
	OUT.	485,2854	0,79	8,74	10,31	517,7824	0,93	9,64	11,14	4.543,96	0,77	9,07	10,33
	NOV.	490,4780	1,07	9,90	10,86	522,7500	0,96	10,69	11,35	4.594,40	1,11	10,28	10,97
	DEZ.	495,5789	1,04	11,05	11,05	527,9800	1,00	11,80	11,80	4.635,75	0,90	11,28	11,28
2016	JAN.	507,7206	2,45	2,45	11,91	543,5000	2,94	2,94	12,58	4.705,75	1,51	1,51	11,31
	FEV.	511,3254	0,71	3,18	11,58	545,4599	0,36	3,31	12,34	4.750,45	0,95	2,47	11,08
	MAR.	515,4160	0,80	4,00	11,18	549,4400	0,73	4,06	11,77	4.771,36	0,44	2,93	9,91
	ABR.	518,9209	0,68	4,71	11,42	552,6285	0,58	4,67	11,80	4.801,89	0,64	3,58	9,83
	MAIO	523,4355	0,87	5,62	11,42	557,6022	0,90	5,61	11,62	4.848,95	0,98	4,60	9,82
	JUN.	527,4659	0,77	6,43	11,39	562,2303	0,83	6,49	11,50	4.871,74	0,47	5,09	9,49
	JUL.	528,5209	0,20	6,65	10,84	562,7925	0,10	6,59	10,86	4.902,92	0,64	5,76	9,56

Fonte: IPC/BH: Ipead/UFMG e INPC: IBGE.

(*) Número Índice: série revisada pelo Ipead/UFMG.

ÍNDICES DE PREÇOS/CUSTOS

ANO	MÊS	IPCA - IBGE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO				IPC - FIPE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SP (FIPE)				INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (FGV)			
		N° ÍNDICE DEZ./93=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE JUN./94=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE AGO./94=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	MAIO	4.276,60	0,74	5,34	8,47	426,0992	0,62	5,36	7,60	623,951	0,95	3,30	5,74
	JUN.	4.310,39	0,79	6,17	8,89	428,0831	0,47	5,85	8,06	635,403	1,84	5,19	6,97
	JUL.	4.337,11	0,62	6,83	9,56	431,7047	0,85	6,75	8,79	638,880	0,55	5,77	6,76
	AGO.	4.346,65	0,22	7,06	9,53	434,1382	0,56	7,35	9,04	642,644	0,59	6,39	7,30
	SET.	4.370,12	0,54	7,64	9,49	437,0244	0,66	8,06	9,54	644,046	0,22	6,63	7,37
	OUT.	4.405,95	0,82	8,52	9,93	440,8645	0,88	9,01	10,09	646,355	0,36	7,01	7,57
	NOV.	4.450,45	1,01	9,62	10,48	445,5275	1,06	10,17	10,49	648,542	0,34	7,37	7,46
	DEZ.	4.493,17	0,96	10,67	10,67	449,1791	0,82	11,07	11,07	649,216	0,10	7,48	7,48
2016	JAN.	4.550,23	1,27	1,27	10,71	455,3144	1,37	1,37	10,79	651,759	0,39	0,39	6,92
	FEV.	4.591,18	0,90	2,18	10,36	459,3617	0,89	2,27	10,43	655,263	0,54	0,93	7,17
	MAR.	4.610,92	0,43	2,62	9,39	463,8322	0,97	3,26	10,73	659,446	0,64	1,58	7,18
	ABR.	4.639,05	0,61	3,25	9,28	465,9626	0,46	3,74	10,03	663,057	0,55	2,13	7,28
	MAIO	4.675,23	0,78	4,05	9,32	468,6144	0,57	4,33	9,98	663,610	0,08	2,22	6,36
	JUN.	4.691,59	0,35	4,42	8,84	471,6510	0,65	5,00	10,18	676,420	1,93	4,19	6,46
	JUL.	4.715,99	0,52	4,96	8,74	473,2886	0,35	5,37	9,63	679,751	0,49	4,70	6,40

Fonte: IPCA: IBGE, IPC: Fipe e INCC: Fundação Getúlio Vargas.

ÍNDICES DE CUSTOS

ANO	MÊS	CUB/MG CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MATERIAL PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N				CUB/m² - MÃO DE OBRA PROJETO-PADRÃO REPRESENTATIVO: R8-N			
		N° ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %			N° ÍNDICE FEV./07=100	VARIÇÃO %		
			MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
2015	MAIO	173,072	0,24	4,48	5,22	152,610	0,56	1,86	3,47	192,578	0,00	6,74	6,74
	JUN.	173,307	0,14	4,62	5,24	153,091	0,31	2,18	3,51	192,578	0,00	6,74	6,74
	JUL.	173,429	0,07	4,70	5,19	153,309	0,14	2,33	3,39	192,578	0,00	6,74	6,74
	AGO.	173,639	0,12	4,82	5,24	153,604	0,19	2,53	3,40	192,578	0,00	6,74	6,74
	SET.	173,744	0,06	4,89	5,17	153,790	0,12	2,65	3,26	192,578	0,00	6,74	6,74
	OUT.	174,012	0,15	5,05	5,24	154,553	0,50	3,16	3,57	192,578	0,00	6,74	6,74
	NOV.	174,359	0,20	5,26	5,37	155,234	0,44	3,61	3,86	192,578	0,00	6,74	6,74
	DEZ.	174,582	0,13	5,39	5,39	155,690	0,29	3,92	3,92	192,578	0,00	6,74	6,74
2016	JAN.	175,238	0,38	0,38	2,09	156,371	0,44	0,44	4,20	193,257	0,35	0,35	0,35
	FEV.	176,094	0,49	0,87	2,34	156,614	0,16	0,59	3,87	193,482	0,12	0,47	0,47
	MAR.	187,159	6,28	7,20	8,63	155,751	-0,55	0,04	3,07	216,292	11,79	12,31	12,31
	ABR.	187,396	0,13	7,34	8,54	156,234	0,31	0,35	2,95	216,292	0,00	12,31	12,31
	MAIO	187,517	0,06	7,41	8,35	156,480	0,16	0,51	2,54	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUN.	187,619	0,05	7,47	8,26	156,690	0,13	0,64	2,35	216,292	0,00	12,31	12,31
	JUL.	187,756	0,07	7,55	8,26	156,970	0,18	0,82	2,39	216,292	0,00	12,31	12,31

Fonte: CUB/m²: Sinduscon-MG.

Para obter a série encadeada do CUB/m² (NBR 12.721: 1999 e NBR 12.721: 2006) favor entrar em contato com a Assessoria Econômica do Sinduscon/MG, telefone (31) 3253-2666.

INDICADORES FINANCEIROS

MÊS/ANO	TAXA REFERENCIAL (TR) ⁽¹⁾ %		CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS ATÉ 03/05/2012			CADERNETA DE POUPANÇA ⁽²⁾ % DEPÓSITOS A PARTIR DE 04/05/12			TAXA DE CÂMBIO - DÓLAR AMERICANO			
	MÊS	ACUM. NO ANO	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	MÊS	ACUM. NO ANO	ACUM. 12 MESES	DÓLAR ⁽³⁾ OFICIAL (VALOR EM R\$)	% MÊS	DÓLAR ⁽³⁾ PARALELO/ TURISMO (VALOR EM R\$)	% MÊS
MAIO/2015	0,1153	0,46	0,6159	2,99	7,25	0,6159	2,99	7,25	3,1788	6,19	3,37	4,98
JUN.	0,1813	0,64	0,6822	3,70	7,39	0,6822	3,70	7,39	3,1026	-2,40	3,30	-2,08
JUL.	0,2305	0,87	0,7317	4,46	7,53	0,7317	4,46	7,53	3,3940	9,39	3,65	10,61
AGO.	0,1867	1,06	0,6876	5,17	7,66	0,6876	5,17	7,66	3,6467	7,45	3,87	6,03
SET.	0,1920	1,25	0,6930	5,90	7,78	0,6930	5,90	7,78	3,9729	8,95	4,20	8,53
OUT.	0,1790	1,44	0,6799	6,62	7,86	0,6799	6,62	7,86	3,8589	-2,87	4,07	-3,10
NOV.	0,1297	1,57	0,6303	7,29	7,94	0,6303	7,29	7,94	3,8506	-0,22	4,04 ⁽⁴⁾	...
DEZ.	0,2250	1,80	0,7261	8,07	8,07	0,7261	8,07	8,07	3,9048	1,41	4,14	2,48
JAN./2016	0,1320	0,13	0,6327	0,63	8,12	0,6327	0,63	8,12	4,0428	3,53	4,20	1,45
FEV.	0,0957	0,23	0,5962	1,23	8,21	0,5962	1,23	8,21	3,9796	-1,56	4,16	-0,95
MAR.	0,2168	0,45	0,7179	1,96	8,30	0,7179	1,96	8,30	3,5589	-10,57	3,73	-10,34
ABR.	0,1304	0,58	0,6311	2,60	8,33	0,6311	2,60	8,33	3,4508	-3,04	3,58	-4,02
MAIO	0,1533	0,73	0,6541	3,27	8,37	0,6541	3,27	8,37	3,5951	4,18	3,76	5,03
JUN.	0,2043	0,94	0,7053	4,00	8,39	0,7053	4,00	8,39	3,2098	-10,72	3,34	-11,17
JUL.	0,1621	1,10	0,6629	4,69	8,32	0,6629	4,69	8,32	3,2390	0,91	3,37	0,90
AGO.	0,2545	1,36	0,7558	5,48	8,39	0,7558	5,48	8,39

FONTE: BANCO CENTRAL E VALOR ECONÔMICO.

OBS: NÃO RECOMENDAMOS COMPARAÇÃO DIRETA ENTRE AS TAXAS.

(1) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(2) TAXA DO PERÍODO INICIADO NO DIA 1º DO MÊS.

(3) A TAXA DE CÂMBIO REFERE-SE A COTAÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS (DÓLAR VENDA).

(4) A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/15, A COTAÇÃO REFERE-SE AO VALOR DO DÓLAR TURISMO.

(...) DADO NÃO DISPONÍVEL.

DIA	2016	
	JULHO	%
1	0,0525	
2	-	
3	-	
4	0,0525	
5	0,0525	
6	0,0525	
7	0,0525	
8	0,0525	
9	-	
10	-	
11	0,0525	
12	0,0525	
13	0,0525	
14	0,0525	
15	0,0525	
16	-	
17	-	
18	0,0525	
19	0,0525	
20	0,0525	
21	0,0525	
22	0,0525	
23	-	
24	-	
25	0,0525	
26	0,0525	
27	0,0525	
28	0,0525	
29	0,0525	
30	-	
31	-	
% ACUMULADO NO MÊS	1,11	

FONTE: BANCO CENTRAL.

DIA	2016	
	AGOSTO	%
1	0,6629	
2	0,6639	
3	0,6933	
4	0,7228	
5	0,7537	
6	0,7413	
7	0,7088	
8	0,6944	
9	0,6698	
10	0,6995	
11	0,7470	
12	0,7315	
13	0,7148	
14	0,7208	
15	0,6896	
16	0,6859	
17	0,7140	
18	0,7370	
19	0,7412	
20	0,7535	
21	0,7176	
22	0,6641	
23	0,6676	
24	0,6977	
25	0,7417	
26	0,7462	
27	0,7252	
28	0,7116	

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 Nota: As poupanças abertas nos dias 29, 30 e 31 têm como data de aniversário o 1º dia do mês seguinte (Lei nº 8.177, de 01.03.91) e, portanto, índice de remuneração também deste dia.

DIA	2016	
	AGOSTO	%
1	0,6629	
2	0,6639	
3	0,6933	
4	0,7228	
5	0,7537	
6	0,7413	
7	0,7088	
8	0,6944	
9	0,6698	
10	0,6995	
11	0,7470	
12	0,7315	
13	0,7148	
14	0,7208	
15	0,6896	
16	0,6859	
17	0,7140	
18	0,7370	
19	0,7412	
20	0,7535	
21	0,7176	
22	0,6641	
23	0,6676	
24	0,6977	
25	0,7417	
26	0,7462	
27	0,7252	
28	0,7116	

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*) A partir de 04/05/2012, conforme Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012, que altera o art. 12 da Lei nº 8.177 de 1º de março de 1991.

DIA	2016	
	JULHO	%
1	0,1621	
2	0,1631	
3	0,1923	
4	0,2217	
5	0,2524	
6	0,2401	
7	0,2078	
8	0,1934	
9	0,1690	
10	0,1985	
11	0,2458	
12	0,2303	
13	0,2137	
14	0,2197	
15	0,1887	
16	0,1850	
17	0,2129	
18	0,2358	
19	0,2400	
20	0,2522	
21	0,2165	
22	0,1633	
23	0,1668	
24	0,1967	
25	0,2405	
26	0,2450	
27	0,2241	
28	0,2105	
29	0,1540	
30	0,1861	
31	0,2245	

 FONTE: BANCO CENTRAL.
 (*): Período iniciado no dia do mês observado e com vencimento no mesmo dia do mês subsequente.

DIA	2016	
	JULHO	R\$
1	3,36	
2	-	
3	-	
4	3,38	
5	3,43	
6	3,47	
7	3,50	
8	3,43	
9	-	
10	-	
11	3,44	
12	3,43	
13	3,41	
14	3,39	
15	3,39	
16	-	
17	-	
18	3,38	
19	3,39	
20	3,38	
21	3,41	
22	3,40	
23	-	
24	-	
25	3,42	
26	3,40	
27	3,40	
28	3,43	
29	3,37	
30	-	
31	-	

FONTE: VALOR ECONÔMICO.

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB/2006) - JULHO/2016

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO/2016**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB/2006) - JULHO/2016

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.297,38
PP-4	1.170,44
R-8	1.110,59
PIS	851,45

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.568,84
PP-4	1.464,75
R-8	1.261,74
R-16	1.221,25

PADRÃO ALTO	
R-1	1.885,90
R-8	1.514,52
R-16	1.571,03

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.433,96
CSL-8	1.235,73
CSL-16	1.640,36

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.547,32
CSL-8	1.355,32
CSL-16	1.798,79

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.319,37
GI	670,02

FONTES: SINDUSCON-MG.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
MAIO/2016	514,68	691,27	51,54	2,64	1.260,13	0,16	0,00	0,00	0,00	0,06	40,84	54,86	4,09	0,21
JUN.	515,37	691,27	51,54	2,64	1.260,82	0,13	0,00	0,00	0,00	0,05	40,87	54,83	4,09	0,21
JUL.	516,29	691,27	51,54	2,64	1.261,74	0,18	0,00	0,00	0,00	0,07	40,92	54,79	4,08	0,21

FONTES: SINDUSCON-MG.

Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado

JULHO/2016

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO/2016**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo

com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."



CUB/m² - NBR 12.721:2006 (CUB DESONERADO) - JULHO/2016

Valores em R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO	
R-1	1.223,15
PP-4	1.108,14
R-8	1.052,00
PIS	800,87

PADRÃO NORMAL	
R-1	1.466,94
PP-4	1.374,61
R-8	1.180,79
R-16	1.143,42

PADRÃO ALTO	
R-1	1.775,33
R-8	1.428,89
R-16	1.474,83

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - CAL (COMERCIAL ANDARES LIVRES) E CSL (COMERCIAL SALAS E LOJAS)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	1.343,72
CSL-8	1.154,27
CSL-16	1.531,87

PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.456,21
CSL-8	1.271,58
CSL-16	1.687,21

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.222,25
GI	624,70

FONTE: SINDUSCON-MG.

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Os valores do Custo Unitário Básico (CUB/m²) presentes nesta tabela foram calculados e divulgados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 e pela Lei 13.161/15 que tratam, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. Eles somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon-MG, telefone: (31) 3253-2666.

COMPOSIÇÃO - CUB/m² DESONERADO NBR 12.721:2006 - CUB/2006 - PROJETO-PADRÃO R8-N

MÊS/ANO	VALOR CUB (R\$/m ²)					VARIÇÃO (%)					PARTICIPAÇÃO (%)			
	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.	TOTAL	MATERIAL	M. OBRA	DESP. ADM.	EQUIP.
MAIO/2016	514,68	610,32	51,54	2,64	1.179,18	0,16	0,00	0,00	0,00	0,07	43,65	51,76	4,37	0,22
JUN.	515,37	610,32	51,54	2,64	1.179,87	0,13	0,00	0,00	0,00	0,06	43,68	51,73	4,37	0,22
JUL.	516,29	610,32	51,54	2,64	1.180,79	0,18	0,00	0,00	0,00	0,08	43,73	51,69	4,36	0,22

FONTE: SINDUSCON-MG.

Obs.: A série histórica do CUB/m² desonerado iniciou-se em novembro/13.

PESQUISA MÃO DE OBRA ⁽¹⁾ - JULHO/2016

CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA			CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$/HORA		
	MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO		MÍNIMO	MEDIANO	MÁXIMO
Armador c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Eletricista	6,72	6,72	13,44
Carpinteiro c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Encarregado de setor	10,10	14,76	23,87
Pedreiro c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Engenheiro júnior	34,00	34,09	47,00
Pintor c/ encargos sociais (187,70%)*	19,33	19,33	38,67	Engenheiro sênior	37,50	50,77	113,64
Servente c/ encargos sociais (187,70%)*	12,63	12,63	25,26	Mestre de obras	6,72	28,46	42,39
Almoxarife	6,72	8,29	13,44	Office boy / mensageiro	4,39	5,49	10,91
Apontador	6,72	6,82	14,67	Operador maq. equipamentos	6,72	6,72	13,44
Armador	6,72	6,72	13,44	Pedreiro azulejista	6,72	7,13	13,44
Auxiliar de escritório	4,32	6,12	10,91	Pedreiro de alvenaria	6,72	6,72	13,44
Bombeiro	6,72	6,72	13,44	Pedreiro de massa	6,72	6,72	13,44
Carpinteiro de esquadria	6,72	6,72	13,44	Pintor	6,72	6,72	13,44
Carpinteiro de formas	6,72	6,72	13,44	Recepcionista	4,33	5,84	9,81
Chefe de compras	9,77	21,40	41,29	Secretária de diretoria	5,90	13,78	36,30
Chefe de escritório	9,27	24,70	71,06	Servente	4,39	4,39	8,78
Chefe de depto. tesouraria	10,98	22,09	57,32	Supervisor seg. trabalho	6,74	12,33	44,44
Chefe pessoal	8,18	23,17	57,32	Técnico edificações	7,98	14,98	37,50
Contador	15,69	37,81	70,23	Vigia	4,54	4,54	9,08

FONTE: PREÇOS COLETADOS COM BASE EM AMOSTRAS DE ALGUMAS CONSTRUTORAS EM BH. ELABORAÇÃO: ASSESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

(1) Os valores dos salários aqui divulgados referem-se as informações obtidas na pesquisa realizada pelo Sinduscon-MG junto a algumas empresas construtoras. Lembramos que esta pesquisa não deve ser considerada como referência única e definitiva para a fixação de salário dos respectivos profissionais.

(*) VALOR EM R\$/H INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS (137,51%) + BENEFÍCIOS (50,19%): CAFÉ DA MANHÃ, EPI, CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE, DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS, ABONO DE FÉRIAS E SEGURO DE VIDA EM GRUPO.

SALÁRIOS E PISOS

MÊS/ANO	SALÁRIO MÍNIMO R\$/MÊS	PISOS SALARIAIS (R\$/MÊS) ⁽¹⁾			
		SERVENTE	MEIO-OFICIAL	OFICIAL	VIGIA
JAN./2016	880,00	926,20	1.067,00	1.416,80	957,00
FEV.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
MAR.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
ABR.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
MAIO	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
JUN.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
JUL.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80
AGO.	880,00	965,80	1.113,20	1.478,40	998,80

Fonte: Salário Mínimo: Decreto 8.618/2015

Pisos Salariais: Convenção Coletiva.

(1) Pisos salariais mensais conforme Convenção Coletiva. Para se obter o valor-hora dos pisos acima, deverá ser efetuada uma simples operação aritmética, ou seja, dividir o respectivo valor-mês por 220 (duzentos e vinte).

PLANOS ECONÔMICOS

PLANO	MOEDA VIGENTE	VIGÊNCIA	CONVERSÃO DA MOEDA
Cruzado I	Cruzado (Cz\$)	Fev./86	(:1.000)
Cruzado II	Cruzado (Cz\$)	Jun./87	-
Verão I	Cruzado Novo (NCz\$)	Jan./89	(:1.000)
Verão II	Cruzado Novo (NCz\$)	Maior/89	-
Collor I	Cruzeiro (Cr\$)	Mar./90	-
Collor II	Cruzeiro (Cr\$)	Jan./91	-
FHC I (Real)	Cruzeiro Real (CR\$)	Ago./93	(:1.000)
FHC II (Real)	Real (R\$)	Jul./94	(:2.750)

Fonte: Revista Construção Mercado, Nº 29, Dezembro/2003.

MEDIANA DOS PREÇOS PARA CÁLCULO DO CUB/m² (NBR 12.721:2006) - JULHO/2016

MATERIAIS	PREÇO MEDIANO R\$	VARIÇÃO %		
		MÊS	AC. ANO	AC. 12 MESES
CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 mm 2,20 x 1,10 m (m ²)	27,32	0,00	-1,55	-0,31
AÇO CA-50 - 10 mm (Kg)	3,20	-0,47	-5,33	-4,76
CONCRETO FCK=25 MPa ABATIMENTO 5 +/- 1 cm, br. 1 e 2 PRÉ-DOSADO (m ³)	280,00	0,00	0,00	0,00
CIMENTO CP - 32 II (saco 50 kg)	17,50	-1,69	-2,23	-6,64
AREIA MÉDIA (m ³)	59,80	1,36	1,36	3,10
BRITA nº 2 (m ³)	71,00	0,00	0,00	0,00
BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 x 19 x 19 cm (un)	0,82	0,00	2,50	5,13
BLOCO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL 19 x 19 x 39 cm (un)	1,96	1,03	3,16	3,16
TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6 mm - 2,44 x 1,10 m (m ²)	20,84	0,00	4,72	6,54
PORTA INTERNA SEMI-OCA P/ PINTURA 0,60 x 2,10 m (un)	101,90	0,89	13,22	17,13
ESQUADRIA DE CORRER TAMANHO 2,00 X 1,40 m, EM 04 FOLHAS (02 DE CORRER), SEM BÂSCULAS, EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, PERFIS DA LINHA 25 (m ²)	476,60	1,24	8,56	5,91
JANELA DE CORRER TAMANHO 1,20 X 1,20 m EM 02 FOLHAS, EM PERFIL DE CHAPA DE FERRO DOBRADA nº 20, COM TRATAMENTO EM FUNDO ANTICORROSIVO (m ²)	287,00	0,00	0,00	0,70
FECHADURA PARA PORTA INTERNA, TRÁFEGO MODERADO, TIPO IV, (55 mm) EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO (un)	65,00	0,00	0,15	0,15
PLACA CERÂMICA (azulejo) DE DIMENSÃO ~ 30 x 40 cm - PEI II, COR CLARA, IMITANDO PEDRAS NATURAIS (m ²)	26,18	0,00	1,16	4,70
BANCADA DE PIA DE MÁRMORE BRANCO 2,00 x 0,60 x 0,02 m (un)	350,00	0,00	0,00	0,00
PLACA DE GESSO LISO 0,60 x 0,60 m (m ²)	15,00	0,00	10,70	15,38
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm - COLOCADO COM MASSA (m ²)	78,00	0,00	5,32	8,33
TINTA LÁTEX PVA (L)	9,83	5,31	0,36	8,56
EMULSÃO ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE (Kg)	5,85	1,39	4,09	10,38
FIO DE COBRE ANTICHAMA, ISOLAMENTO - 750 V, 2,5 mm ² (m)	0,71	-1,88	-5,80	-3,22
DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A (un)	75,38	0,00	5,28	6,32
BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (un)	288,09	0,00	7,49	7,49
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 1/2" (un)	48,53	-0,42	-3,53	-1,72
TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM COSTURA 2 1/2" (m)	42,86	0,00	-5,19	-5,46
TUBO DE PVC-R RÍGIDO REFORÇADO PARA ESGOTO 150 mm (m)	37,38	0,36	5,79	16,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
ENGENHEIRO (h)	60,00	0,00	19,83	18,85
EQUIPAMENTOS				
LOCAÇÃO DE BETONEIRA 320 l (dia)	7,00	0,00	0,00	12,00

FORNTE: PLANILHA DE CÁLCULO CUB/m².

ELABORAÇÃO: A SESSORIA ECONÔMICA/SINDUSCON-MG.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS / SINDUSCON-MG / FILIADO À FIEMG E CBIC

Rua Marília de Dirceu, 226 - 3º andar - Telefone: (31) 3253-2666 - www.sinduscon-mg.org.br - e-mails: economia@sinduscon-mg.org.br / sinduscon@sinduscon-mg.org.br

Presidente: Engº Andre de Sousa Lima Campos - **Vice-Presidentes:** Engº Geraldo Jardim Linhares Júnior - Engº José Francisco Couto de Araújo Cançado - Engº Ilo José de Oliveira - Econ. Walter Bernardes de Castro - Engº Eduardo Henrique Moreira - Engº Bruno Vinícius Magalhães - Adm. Evandro Veiga Negrão de Lima Junior **Coord. Sindical:** Econ. Daniel Furlletti - **Economista:** Ieda Maria Pereira Vasconcelos - CORECON nº 5058 - **Projeto Gráfico:** Assessoria Econômica/Sinduscon-MG **Estagiário:** Ciro Souza Lopes - **Boletim Econômico:** Editado pela Assessoria Econômica do Sinduscon-MG.